



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 118/2020

Concede férias regulamentares a servidora municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares a servidora municipal a seguir relacionada na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR	Ref. Ao período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Dirceu Tomaz de Camargo	06/03/2019 a 05/03/2020	01/04/2020 a 30/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 30 de março de 2020.


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.